



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



3ª
alteração
16/02/2022

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 101/2020/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 02057/11-01, Parecer Técnico N.º 204/2020, registrada na FEMARH sob o código F-02-02, ao Empreendedor:

NOME: AUTO POSTO CINCO ESTRELAS LTDA
CPF/CNPJ: 03.667.416/0001-56
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS PEREIRA DE MELO, Nº825, BAIRRO: CAIMBÉ
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR
ATIVIDADE: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (COMBUSTÍVEL AUTOMOTOR) NO ESTADO DE RORAIMA.

Endereço do Empreendimento:
AVENIDA CARLOS PEREIRA DE MELO, Nº 825, BAIRRO: CAIMBÉ - BOA VISTA / RR.

VALIDADE: 14/07/2024 *WS*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 16/02/2022.

[Handwritten Signature]
GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

[Handwritten Signature]
WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

22/02/2022
Fernando
[Handwritten Signature]

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



3^a
alteração
16/02/2022

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Veículos: NBA 9100, MAM 9656, NBA 9400, NBA 9900, NDW 4461, NDW 4493, NAV 6119, NUI 2352, NUI 2362, NAS 8106, NAS 8046, NAS 8066, NAW 8396, NAW 8486, NAW 8406, NUK 6J66, NUK4G96, NUK4H06, NUK-9E75, NUH-9E75

INCLUSÃO DE PLACA: RZA 1E29

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 02057/11-01 / Parecer Técnico Nº: 204/2020 *MS*

Taxa de inclusão de placa: R\$ 452,00

Taxa de Vistoria: R\$ 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO PEREIRA DE CARVALHO